



Gabinete do Prefeito
Poder Executivo

DECRETO Nº 306 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

CERTIDÃO
Certifico que o(a) <u>Dec. 306/2022</u>
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia
<u>14/06/2022</u>
Santa Bárbara do Pará, <u>14/06/2022</u>

Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração municipal em virtude do ponto facultativo de Corpus Christi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO a data do 16 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo) previsto na Portaria do Ministério da Economia nº 14.817, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece o calendário oficial de feriados nacionais e dias de ponto facultativo a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO que o art. 1º, VIII, da referida portaria dispõe acerca do ponto facultativo de Corpus Christi (16 de junho de 2022);

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) nos órgãos da Administração municipal.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica ao Setor de Licitações, bem como às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, em 14 de junho de 2022.

MARCUS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal